



Santa Bárbara D'oeste, 27 de novembro de 2024.

A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE – ACISB**, vem através deste, comunicar a todos os associados que a eleição marcada para o dia 28/11/2024 foi cancelada por ordem judicial, conforme decisão proferida nos autos do processo nº **1007719-32.2024.8.26.0533**, em trâmite perante a **1ª Vara Cível da Comarca de Santa Bárbara D'Oeste**.

Adicionalmente, a Associação esclarece aos associados que está adotando todas as medidas legais necessárias para garantir o cumprimento das determinações judiciais e a regularidade do processo eleitoral.

A Associação reforça que, tão logo surjam novas ordens judiciais ou atualizações relacionadas ao processo, a entidade se compromete a informar imediatamente todos os associados, garantindo total transparência e o devido acompanhamento de qualquer mudança no cenário eleitoral.

Sendo o que nos apresentava, firmamos o presente.

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE –
ACISB**